



CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

EDITAL PPGPSI Nº 007/2023

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA
MATRÍCULA**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICO o resultado da seleção e convoca para matrícula os/as candidatos/as selecionados/as para cursar disciplina no Programa como **“Estudante Especial”**, com início no segundo semestre de 2023. A relação dos/as candidatos/as selecionados/as, cujas inscrições foram abertas por meio do EDITAL PPGPSI nº 005/2023, está disponível no item II deste Edital.

- a. A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos/**, no período de **03 e 04 de agosto de 2023**.
- b. O/a candidato/a aprovado/a e classificado/a terá que, **primeiramente, cadastrar-se** para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, **após**, realizar a matrícula.
- c. **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula, dias 03 e 04/08/2023.**
- d. Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação, primeiramente**, deverá entrar em contato com a secretaria do Programa pelo e-mail **secretariappgpsi@uel.br** para receber o novo número de matrícula. Em seguida, acessar o Portal do Estudante e clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula recebido por e-mail e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la. Em seguida, o/a candidato/a deverá confirmar a matrícula nas disciplinas que irá cursar e clicar no botão “salvar”;
- e. Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação, primeiramente**, deverá acessar o Portal do Estudante e clicar no menu “CADASTRE-SE”. Ao finalizar o cadastro o/a candidato/a receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Em seguida, o/a candidato/a deverá retornar ao Portal do Estudante e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA (recebidos por e-mail) e confirmar a matrícula nas disciplinas que irá cursar e clicar no botão “salvar”;



- f. É obrigatório a realização da matrícula, via web, no Portal do Estudante (sistemas.uel.br/portaldepos/), assim como a **entrega/envio** dos documentos conforme descrito no **item I** deste Edital.
- g. Para a efetivação da matrícula realizada na web, os documentos listados no **item I** deverão ser **entregues presencialmente** na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Centro de Ciências Biológicas/CCB - Campus Universitário da UEL, **nos dias 03 e 04 de agosto de 2023, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30.**
- h. Alternativamente, os documentos poderão ser **postados nos dias 03 e 04/08/2023 pelo correio via SEDEX** para o endereço:

**Programa de Pós-Graduação em PSICOLOGIA/CCB
Universidade Estadual de Londrina – Caixa Postal 10.011
Londrina/PR
CEP 86057-970**

Candidato/a que enviar os documentos para matrícula via SEDEX: É essencial informar, até o dia 04 de agosto de 2023, o código de rastreio para o e-mail ppgpsicouel@gmail.com

A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos abaixo listados, nos dias 03 e 04 de agosto de 2023, é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL resultará no indeferimento ou exclusão da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- b) fotocópia do Documento Militar/Certificado de Reservista (M) para os que possuem até 45 anos de idade;
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobras, nem rasuras**);
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) fotocópia **AUTENTICADA** frente e verso do **DIPLOMA do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES ou que não foram emitidos no formato digital)**;
- Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o/a candidato/a aprovado/a poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão



competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão do curso de graduação anterior ao início do semestre letivo na UEL (07/08/2023) e a data de previsão de colação de grau.**

Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma, que deverá ser entregue à secretaria do Programa tão logo se inicie o semestre letivo na UEL (07/08/2023). O/a candidato/a aprovado/a deverá ter concluído o curso de graduação **antes** de 07/08/2023 – O/a candidato/a aprovado/a que concluir após esta data terá sua matrícula excluída sem aviso prévio, por isso é necessário que a data da conclusão da graduação constada em atestado ou certificado seja a mesma que constará no diploma.

- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

ATENÇÃO: O/a candidato/a que tiver a matrícula deferida, mas que por algum motivo lhe seja solicitado fazer a substituição e/ou entrega de algum dos documentos para matrícula acima mencionados, deve ter ciência de que NÃO terá acesso ao Histórico de Conclusão da(s) disciplina(s) cursada(s) até que a entrega do documento ora solicitado seja concluída.

II. LISTA DE CLASSIFICADOS (por ordem alfabética)

A lista dos/as candidatos/as classificados/as foi fornecida pela Comissão Coordenadora do Programa. A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do segundo semestre de 2023.

NÍVEL DO CURSO	NOME DO/A CANDIDATO/A	DISCIPLINAS
Mestrado	Angélica Santos Dantas de Oliveira Camila Lombardi Padovezi Carmen Luiza Piedade Souza Eduardo da Silva Antonio Hellen Patricia Paulino Furtado Ian Israel Bernardo Bogado Maria de Fátima Beraldo Rafaela Nacour Quevedo Raquel Ávila Kepler Regiane Aparecida Dias Pais dos Santos	2PEP131
Mestrado	Angélica Santos Dantas de Oliveira Camila Lombardi Padovezi Gabriela Detregiacchi Meneghelli Lilian Caroline Alves de Melo	2PEP132



Mestrado	Maria de Fátima Beraldo Rafaela Nacour Quevedo Raquel Ávila Kepler Vinícius Yêra Oliveira Dynczuki	2PEP132
Mestrado	Angelita de Cássia Prado Ribeiro Carmen Luíza Piedade Souza Eduardo da Silva Antonio Giuliano Almeida Gallindo Hellen Patricia Paulino Furtado Josiane Santos Costa Maria de Fátima Beraldo Marisa de Cássia Domingues Subtil de Almeida Nathalia Januário Buono Nayara Tiemi Naves	2PEP133

III. DA EMISSÃO DA CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, **previsto para 07 de agosto de 2023**, e conferência da documentação pela Secretaria deste Programa, o/a estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em "Emissão de Carteirinha", em seguida clicar em "Imprimir". A carteirinha possui um número de vias limitado. O/a estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário e a cada emissão de nova via a anterior será invalidada.

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula na/s disciplina/s o/a qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

Não será informado resultado por telefone nem mensagem eletrônica.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 31 de julho de 2023.

Prof. Dra. Maria Elizabeth Barreto Tavares dos Reis
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia